Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 353 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Joceh da Auto Escola/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Rios Neto, Presidente do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia, pedindo providências para que entre as informações a serem abordadas no próximo Censo, inclua-se, o levantamento para se diagnosticar quantas crianças/adultos possuem transtorno do espectro autista (TEA) em todo território nacional.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2021.

Joceh da Auto Escola
Vereador/MDB

Justificativa

O Censo, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é uma importante ferramenta, não só para a contagem da população existente no território nacional, mas para a coleta de dados específicos sobre determinadas parcelas da população que necessitam de políticas públicas específicas.

Os números e estatísticas coletados no Censo servem de base para a criação de programas sociais por parte do poder público em todas as esferas e também auxiliam na destinação correta de recursos por parte do Governo Federal.

Em definição contida no site do Ministério da Saúde, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento, caracterizado pelo desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamento estereotipados e repetitivos e um repertório restrito de atividades e interesses. No Brasil, não existem estudos qualificados para a contagem de pessoas acometidas pelo TEA no país, mas um estudo da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) estima que uma em cada 160 crianças manifeste o distúrbio no mundo todo. No entanto, esse número não auxilia de maneira eficiente no planejamento de ações à nível nacional.

Considerando todos estes pontos, é importante que existam serviços públicos adequados para o pleno desenvolvimento do cidadão acometido por esse distúrbio, respeitando suas limitações. Para uma eficiente implementação de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, entre outras, são necessários dados qualificados, que podem ser coletados pelo IBGE por meio do Censo.

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA